



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 010/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

VAGNER ANACLETO ME, empresa estabelecida na cidade de Caconde /SP, à Rua João Galdino Ramos, nº 15, CEP: 13.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.054.0001-81, através do seu representante legal, Wagner Anacleto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 36.567.083-2 – SSP/SP, CPF nº 571.309.656-49.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 010/2019, firmado em 25/02/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 24 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 25 de fevereiro de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 20 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


VAGNER ANACLETO ME
VAGNER ANACLETO
Contratada